



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Super sorte cliente Dr Monitora

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.036682/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PERSEGUE S/A CONSULTORIA

Endereço: DOS GERANIOS Número: 105 Complemento: TERREO

Bairro: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE Município: BARUERI UF: SP CEP:06453-014

CNPJ/MF nº: 33.631.597/0001-21

1.2 - Aderentes:

Razão Social: PRR CONSULTORIA LTDA Endereço: JOSE BONIFACIO Número: 83 Complemento: CASA 02

Bairro: CENTRO Município: PIRAPORA DO BOM JESUS UF: SP CEP:06550-000

CNPJ/MF nº: 47.071.486/0001-12

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

16/09/2024 a 15/09/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

16/09/2024 a 14/09/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A promoção "**Super sorte cliente Dr Monitora**" é uma realização da empresa PERSEGUE S/A CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 33.631.597/0001-21 de agora em diante denominada simplesmente promotora.

6.1.1. A promoção "**Super Sorte Cliente Dr. Monitora**" terá seu período de participação com início em 16 de setembro de 2024 até as 18h00 do dia 14 de setembro de 2025.

É permitida a participação de pessoa Jurídica desde que inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou pessoa física, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no território de abrangência da campanha, validamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e que cumpram o disposto no presente regulamento.

6.2. COMO PARTICIPAR:

Todas as pessoas físicas ou jurídicas que adquirirem um dos planos de serviços da DR. MONITORA, seja por meio do site <https://www.drmonitora.com.br>, rede credenciada ou via televentas, entre os dias 16/09/2024 a 15/09/2025, e estiverem com o pagamento de suas mensalidades em dia, serão elegíveis para receber um cupom promocional.

A Promoção é destinada a pessoas jurídicas/físicas maiores de 18 (dezoito) anos, capazes, residentes e domiciliadas no Brasil, desde que sejam assinantes de um dos serviços abaixo:

Rastreamento e recuperação veicular

Aux. Chaveiro

Aux. Pane Seca

Aux. Troca de pneu

Socorro Mecânico

Manutenção adicional do rastreador

Os participantes devem estar ativos e em dia com todos os pagamentos das mensalidades durante o período da promoção, até o último dia de participação em cada sorteio, e devem cumprir todas as regras estipuladas neste Regulamento.

Consideram-se clientes dos serviços da DR. MONITORA aqueles que possuem contratos e que pagam suas mensalidades.

A cada novo serviço contratado, os clientes da DR. MONITORA receberão um cupom adicional para participar do sorteio. Além disso, ao efetuarem o pagamento até a data de vencimento da mensalidade, terão direito a um cupom para concorrer ao sorteio.

Clientes da DR. MONITORA que indicarem os serviços através do canal de indicação no link: <https://www.drmonitora.com.br/indique-um-amigo> e cujos indicados fecharem contrato com a DR. MONITORA serão elegíveis a um cupom por indicação (mediante o fechamento do contrato pelo indicado).

6.3. Entende-se por adimplentes os Clientes com assinatura individual dos serviços descritos no item acima, que estiverem com todas as mensalidades pagas, de acordo com a data de vencimento do documento, até o último dia de participação de cada sorteio previsto nesta Promoção. Para fins de clareza, para participar do sorteio do dia 16/10/2024 por exemplo, o participante deverá estar com todas as mensalidades pagas até o dia 15/10/2024, sob pena de desclassificação.

6.4. As informações referentes ao adimplemento dos assinantes serão verificadas pela Promotora via sistema.

6.5. Para fins de clareza, não podem participar da Promoção pessoas que não sejam Clientes da Promotora, assinantes de um dos serviços acima, que estiverem inadimplentes, colaboradores/prestadores de serviços da empresa promotora e suas aderentes, funcionários das agências de propaganda e promoção que mantêm contrato com a Promotora e/ou quaisquer outras empresas envolvidas na presente

Promoção.

6.6. O participante é o único responsável por manter os dados cadastrais de sua assinatura atualizados, incluindo o telefone, e-mail e endereços.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Não terá perguntas.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/10/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 15/10/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-014

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA SMART TV LED 32" NO SITE MAGAZINE LUIZA OU UMA VIAGEM CRUZEIRO MSC GRANDIOSA RIO DE JANEIRO 2 DIAS E 1 NOITE NO SITE CVC	1.000,00	10.000,00	1

DATA: 18/11/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 17/11/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-014

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA UMA VIAGEM BRASÍLIA OU MSC ORCHESTRA RIO DE JANEIRO NO SITE CVC)	1.000,00	3.000,00	1

DATA: 16/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 15/12/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-014

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA FRIGOBAR HQ BRANCO 93 LITROS NO SITE MAGAZINE LUIZA	1.000,00	10.000,00	1

DATA: 15/01/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 14/01/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-014

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA FOGÃO 5 BOCAS ESMALTEC ÁGATA NO SITE MAGAZINE LUIZA	1.000,00	2.000,00	1

DATA: 17/02/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 16/02/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-014

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA MICROONDAS MONDIAL MO E UMA FRITADEIRA ELÉTRICA AIR FRYER PHILCO NO SITE MAGAZINE LUIZA	1.000,00	3.000,00	1

DATA: 17/03/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 15/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA UMA BICICLETA ARO 29 COLLI NANTES NO SITE MAGAZINE LUIZA	1.000,00	2.000,00	1

DATA: 15/04/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 14/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-041

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA UM TABLET POSITIVO VISION TAB 10" 128 GB RAM NO SITE MAGAZINE LUIZA	1.000,00	2.000,00	1

DATA: 15/05/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 14/05/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-014

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA UM ASPIRADOR DE PÓ 2 EM 1 MONDIAL E UM FOGÃO ITATIAIA 4 BOCAS STAR CLEAN NO SITE MAGAZINE LUIZA	1.000,00	2.000,00	1

DATA: 16/06/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 15/06/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-014

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA FRITADEIRA ELÉTRICA SEM OLÉO AIR FRYER PHILCO E UM MICROONDAS MONDIAL MO NO SITE MAGAZINE LUIZA	1.000,00	2.000,00	1

DATA: 15/07/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 14/07/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-014

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA UMA BICICLETA ARO 29 COLLI NANTES NO SITE MAGAZINE LUIZA	1.000,00	2.000,00	1

DATA: 15/08/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 14/08/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-014

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA UM FRIGOBAR HQ 93 LITROS NO SITE MAGAZINE LUIZA	1.000,00	2.000,00	1

DATA: 15/09/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2024 00:00 a 14/09/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Calçada dos Gerânios NÚMERO: 105 BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06453-014

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE COM A FUNÇÃO TRANSFERÊNCIA BLOQUEADA COMO SUGESTÃO DE COMPRA UMA SMART TV LED 32" NO SITE MAGAZINE LUIZA	1.000,00	10.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
50	50.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1. Todas as apurações irão acontecer na sede da DR. MONITORA no endereço Calçada dos Gerânios, 105 Bairro: Condomínio Centro Comercial Alphaville ; Cidade: Barueri ; Estado: São Paulo.

10.2. Ao término de cada período de participação dos sorteios a empresa Promotora estará imprimindo os cupons dos participantes e depositando em uma urna acrílica que estará lacrada.

Participarão da apuração, todos os cupons depositados em urna, da qual serão retirados, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre 1 (um) cupom válido.

10.3. O potencial ganhador será anunciado após a verificação de cumprimento integral das condições de participação nos termos deste Regulamento.

10.4. O acesso aos cupons de participação será restrito às pessoas previamente credenciadas/autorizadas pela Promotora.

10.5 Os sorteios serão transmitido ao vivo pelo canal do Instagram : @dr.monitora e youtube no link:https://www.youtube.com/drmonitora

10.6. CRONOGRAMA DOS SORTEIOS

DATA SORTEIO	QUANTIDADE SORTEIOS	PRÊMIO
16/10/2024	10	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
18/11/2024	03	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
16/12/2024	10	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
15/01/2025	02	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
17/02/2025	03	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
17/03/2025	02	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
15/04/2025	02	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
15/05/2025	02	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
16/06/2025	02	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
15/07/2025	02	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
15/08/2025	02	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE
15/09/2025	10	01 (UM) CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ PAGO NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) *SEM A FUNÇÃO DE SAQUE

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1. Ficará vedada a participação dos diretores sócios, Conselheiros, colaboradores e prestadores de serviços;

11.2. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da Empresa Promotora, que desclassificará os participantes impedidos no ato da inscrição ou da validação da condição de ganhador, igualmente nestas hipóteses:

- a) Em caso de recusa ou desistência do prêmio;
- b) Caso a assinatura / contrato seja cancelada durante a vigência da promoção;
- c) Caso o participante esteja inadimplente;

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1. A divulgação dos nomes dos ganhadores será feita no site: www.drmonitora.com.br e nas redes sociais nos endereços abaixo:

Facebook https://www.facebook.com/dr.monitora/?locale=pt_BR

Instagram: <https://www.instagram.com/dr.monitora/>

tiktok: <https://www.tiktok.com/@dr.monitora>

youtube: <https://www.youtube.com/drmonitora>

A divulgação será realizada em até 05 (cinco) dias, contados da data de cada apuração.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1. A premiação será entregue livres de quaisquer ônus, em data previamente agendados com os ganhadores.

13.2. No ato da entrega, cada ganhador deverá assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e apresentar seu RG e CPF, sendo obrigatória a entrega de cópia destes, nos termos da lei.

13.3. A responsabilidade da Promotora perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio. Para tal, a Promotora assume o compromisso de identificação e notificação do contemplado.

13.4. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados e serão entregues em nome dos mesmos, sendo vedada sua transferência.

13.5. O prêmio não poderá ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º do Decreto nº 70.951/72.

13.6. Na eventualidade de quaisquer ganhadores virem a falecer antes da entrega do seu prêmio, este será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido, em até 180 (cento e oitenta) dias. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que apresentada à devida documentação comprobatória, sob pena de o prêmio vir a ser recolhido como renda aos cofres da União Federal.

13.7. Além disso, não sendo encontrado algum dos ganhadores, o prazo concedido por lei para reclamarem parte dos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Caso o contemplado não manifeste seu interesse para retirada do prêmio nesse período, perderá direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido pela DR. MONITORA, ao Tesouro Nacional, como renda da União.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. O regulamento completo estará disponível no site: www.drmonitora.com.br. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pelas Promotoras através do seguinte canal de comunicação: e-mail: supersorte@drmonitora.com.br e WhatsApp pelo número 11.97211-1077. Persistindo-as, serão submetidas à SPA/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 68 da Portaria nº 7.638/2022).

14.2. OS prêmios distribuídos nesta Promoção são pessoais, intransferíveis e não poderão ser trocados por dinheiro ou por quaisquer outros produtos ou serviços.

14.3. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS a Promotora da Campanha declara que a Promoção e a coleta de dados estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (L. 13.709/2018) e com o Marco Civil da Internet (L. 12.965/2015) e seu Decreto Regulamentador nº 8.771/16. Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção.

Os participantes da promoção, obrigatoriamente com a sua participação, conforme estipulado na promoção, consentem expressamente que a Empresa Promotora e Parceiros de operação por ela indicados, façam o tratamento de dados pessoais exclusivamente de Pessoas Naturais, sempre maiores de 18 (dezoito) anos, nos termos descritos no presente Regulamento e na legislação de privacidade e proteção de dados, apresentados por ocasião da sua participação nesta Ação Promocional, para que estes sejam usados pela Promotora ou parceiros ligados ao desenvolvimento da Campanha, para fins de desenvolvimento e implementação da Ação Promocional, bem como para fins de relacionamento com o participante, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

A Promotora (e os parceiros, se houver) prezam pela privacidade e proteção de dados das Pessoas Naturais contratantes dos serviços ligados à presente promoção – que são titulares de dados maiores de 18 (dezoito) anos de idade, e utiliza os dados pessoais coletados somente para fins relacionados à promoção.

Ao participar da promoção, o consumidor expressamente concorda com essa operação para os devidos fins. A Promotora, deverá manter as bases de dados pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término da promoção, de modo a atender eventuais questionamentos e evidenciar a lisura do procedimento da presente promoção. O participante fica ciente desde já que a participação na Promoção implica no compartilhamento das suas informações cadastrais com prestadores de serviços contratados pela Promotora, para divulgação do resultado da promoção e eventual entrega do prêmio.

14.4. A prestação de contas da Promoção será feita conforme determina a Portaria n.º 41/2008 do Ministério da Fazenda.

14.5. Vedações: Conforme Decreto 70.951/72, art. 10 - não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma

deste regulamento:

I – Medicamentos;

II - Revogado pelo Decreto nº 99.370, de 1990;

III - Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

IV- Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

14.6. SOBRE INSTAGRAM: Esta promoção não é, em nenhuma forma, patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com o Instagram. O participante reconhece e concorda que o Instagram não terá nenhuma responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente. O participante, nos termos deste Regulamento, fornecerá suas informações à(s) Promotora (s) e não ao Instagram, sendo que de forma alguma essas informações e esta promoção poderão ser associados à marca Instagram, respeitados assim os direitos de propriedade intelectual deste.

A página @dr.monitora do Instagram é de propriedade da Persegue S/A Consultoria.

14.7. SOBRE FACEBOOK: Esta promoção não é, em nenhuma forma, patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com o Facebook. O participante reconhece e concorda que o Facebook não terá nenhuma responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente. O participante, nos termos deste Regulamento, fornecerá suas informações à(s) Promotora (s) e não ao Facebook, sendo que de forma alguma essas informações e esta promoção poderão ser associados à marca Facebook., respeitados assim os direitos de propriedade intelectual deste.

A página @dr.monitora do Facebook. é de propriedade da Persegue S/A Consultoria.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo

nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 17/09/2024 às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador OJR.RTG.QRY